



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 345, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

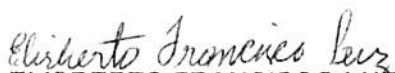
O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.085, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e tendo em vista o disposto nos arts. 121, 122, 123 e 124 da Resolução nº 07/18 do Conselho Superior, de 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Francinaldo Miguel dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670978, **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886602, **Vanda Maria de Sá**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2178503, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de infrações disciplinares envolvendo discentes e possíveis penalidades, conforme consta no Processo nº 23177.000059/2019-08, de 31/01/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELISBERTO FRANCISCO LUZ